



RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ALEXANDRE BRAGGIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Altair Silva - Caçador).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1301, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **WILSON YUJI GOTO JUNIOR**, matrícula nº 7086, de PL/GAL-72 para o PL/GAL-75 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de dezembro de 2020 (LIDERANÇA DO MDB).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1302, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MURILLO LUDWIG FRAGA**, matrícula nº 8727, de PL/GAL-72 para o PL/GAL-75 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de dezembro de 2020 (LIDERANÇA DO MDB).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1303, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora

ISABEL DE FATIMA ANTUNES CONTE, matrícula nº 10219, de PL/GAL-43 para o PL/GAL-59 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de dezembro de 2020 (LIDERANÇA DO MDB).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1304, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JUCEMAR MENDES MATHEUS**, matrícula nº 6529, de PL/GAL-72 para o PL/GAL-75 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de dezembro de 2020 (LIDERANÇA DO MDB).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1305, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **JESSIKA MILENA SILVA MACHADO**, matrícula nº 10605, de PL/GAL-72 para o PL/GAL-75 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de dezembro de 2020 (LIDERANÇA DO MDB).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1306, de 02 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no

exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da resolução 001 de 2006,

REVOGAR a designação da servidora **RENATA**

ROSENIR CUNHA, matrícula nº 6342, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para secretariar o Tribunal Especial de Julgamento do Impeachment, a contar de 02 de dezembro de 2020.

Maria Natel Scheffer Lorenz

Diretora-Gera

PORTARIA Nº 1307, de 02 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no

exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da resolução 001 de 2006,

DESIGNAR a servidora **ANE CAROLINE SCHEFFER**, matrícula nº 6811, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para secretariar o Tribunal Especial de Julgamento do Impeachment, a contar de 02 de dezembro de 2020.

Maria Natel Scheffer Lorenz

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 1308, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 01 de dezembro de 2020.

DL - Colegiado de Bancadas

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
2951	CEDENIR ALBERTO SIMON	BRUSQUE

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1309, de 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, Atividade Parlamentar Externa - Biométrico, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini - Caçador).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

PORTARIA Nº 1310, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa - Relatório**, a contar de 01 de dezembro de 2020.

Gab Dep Ivan Naatz

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
9712	RAFFAEL OLIVEIRA DO PRADO	Penha

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1311, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 01 de dezembro de 2020.

Gab Dep Ivan Naatz

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6764	CARLOS CESAR SANTOS GONCALVES	Florianópolis

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1312, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1265/2020, de 1º de dezembro de 2020 que alterou o nível de retribuição salarial do servidor **EVERTON LUIZ DE MATTOS RIBEIRO**, matrícula nº 4178.

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1316, de 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LARISSA SELENE CIRINO GOBATO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva - Bombinhas).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

PORTARIA Nº 1317, de 02 de dezembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DAYANI CARDOSO SANTOS**, matrícula nº 10787, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de dezembro de 2020 (GAB DEP JOÃO AMIN).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 001/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis-SC

Senhor Governador,

Informo a Vossa Excelência que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Excelência proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

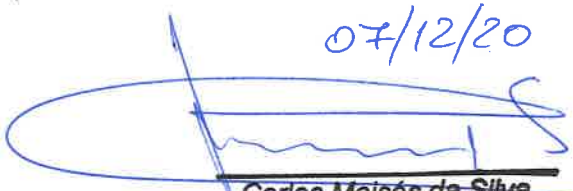
Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

RECEBIDO

07/12/20


Carlos Moisés da Silva



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 002/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
HÉLIO CESAR BAIRROS
Denunciante
Florianópolis-SC

Recebido
em 04/12/20

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 003/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
BRUNO DE OLIVEIRA CARREIRÃO
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Recebido em 04/12/2020




TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 004/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
BEATRIZ CAMPOS KOWALSKI
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhora,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Recebido em 04/12.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 005/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO BATISTA DE SOUSA
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

04/12/2020

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 006/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS ALBERTO VIEIRA
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 007/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
FERNANDO DE MELLO VIANNA
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 008/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO BORCHARDT
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

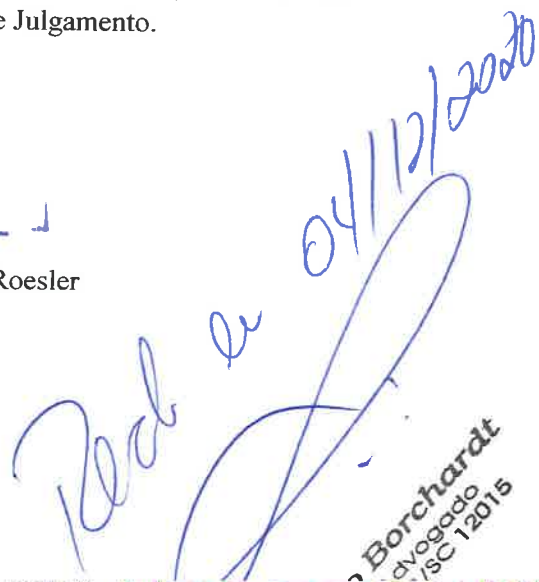
Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente


04/12/2020
Borchardt
Advogado
OAB/SC 12015



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 009/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
DULCIANNE BECKHAUSER BORCHARDT
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhora,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

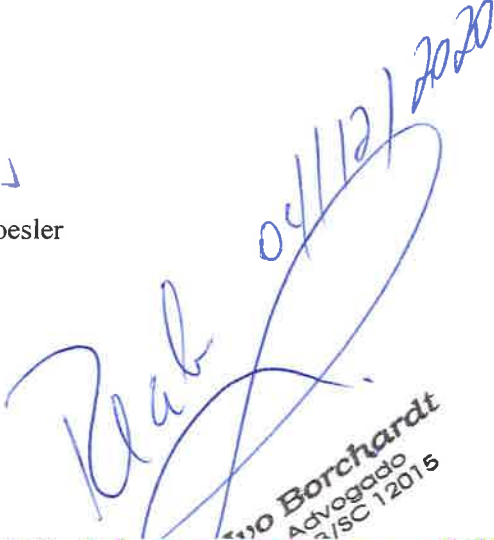
Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente


Dulcianne Beckhauser Borchardt
Advogada
OAB/SC 12015



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 010/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
ANSELMO CERELLO
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

RECEBIDO EM

04/12/2020





TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 011/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
IVO BORCHARDT
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

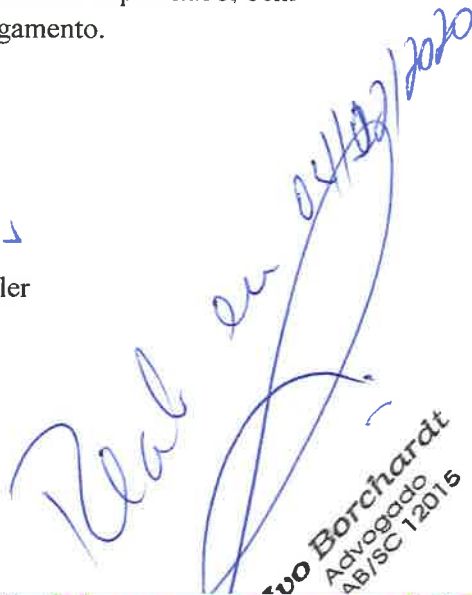
Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente


Ivo Borchardt
Advogado
AB/SC 12016



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 012/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
GABRIELLE BECKHAUSER RODRIGUEZ
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhora,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

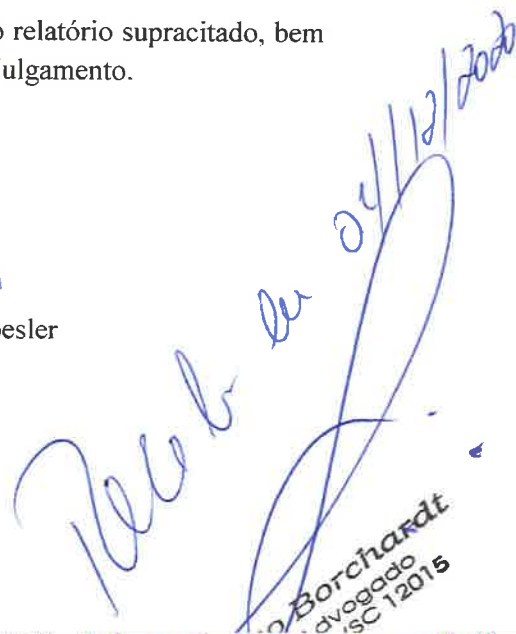
Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente


Desembargadora Rosane Portella Wolff
Advogada
SC 12015



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 013/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
ADAUTO BEKCHAUSER
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

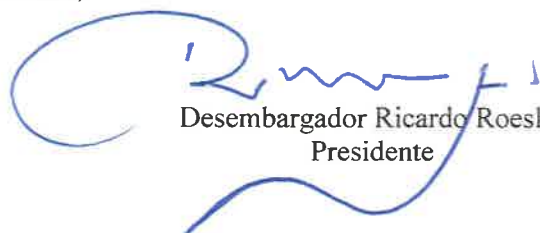
Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

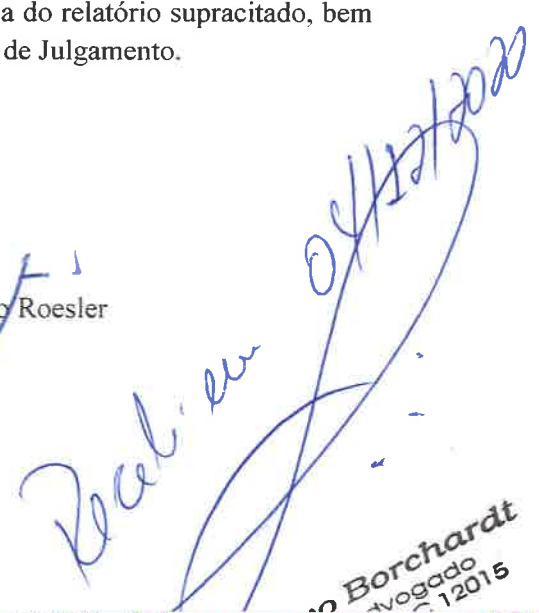
Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente


Borchardt
Advogado
OAB 12015



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 014/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSUÉ LEDRA LEITE
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente


Borchardt
Advogado
OAB/SC 12015



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 015/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
FILIPE HENRIQUE BROLESE
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 016/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO DA CUNHA CARDOSO
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Vitor S.M. Cardoso 08/12/2020



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 017/2020

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
NELSON LUCERA FILHO
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 14 de dezembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0002.6/2020, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO,
DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER - PROCESSO DE IMPEACHMENT Nº
6919/2020 (REPRESENTAÇÃO Nº 002.6/2020).**

CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina, já qualificado, vem, respeitosamente, por intermédio de seu advogado signatário, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Ofício TCE/SC/GAP/PRES/21323/2020 datado de 4/12/2020, oriundo da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no qual se relata, nos termos da Informação nº DGE 54/2020, *"que não foi identificada a existência de prática de ato ilegal por parte do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina"* nos autos do Processo RLI 20/00179260, que trata de supostas irregularidades referentes à aquisição, mediante dispensa de licitação, de 200 respiradores pulmonares da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar.

Por fim, requer-se seja a defesa e os demais integrantes do Tribunal Especial de Julgamento cientificados tão logo sejam juntados aos presentes autos os documentos oriundos do Inquérito nº 1.427/DF, conforme oficiado por Vossa Excelência junto ao Superior Tribunal de Justiça, diante da relevância de tal documentação para o julgamento do processo de impedimento, como já reiterado pela defesa em petições datadas de 4/11 e 11/11/2020.

Respeitosamente, requer deferimento.

Florianópolis/SC, 7 de dezembro de 2020.

[assinatura]
Marcos Fey Probst
OAB/SC 20.781



GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício TCE/SC/GAP/PRES/21323/2020

Florianópolis, 4 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina

Assunto: Solicitação de informações referentes ao Processo @RLI 20/00179260.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento de Petição encaminhada eletronicamente, por Marcos Fey Probst, na qualidade de vosso advogado signatário, protocolada nesta Corte de Contas sob o registro 34577/2020, a qual solicita informações referentes aos autos do Processo @RLI 20/00179260 (Inspeção acerca de supostas irregularidades referentes a irregularidades na aquisição, mediante dispensa de licitação, de 200 respiradores pulmonares da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar), da Secretaria de Estado da Saúde.

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, informo que encaminhei o requerimento à Diretoria de Contas de Gestão (DGE) deste Tribunal de Contas, a qual se manifestou nos termos da Informação nº DGE 54/2020, que segue anexa.

Respeitosamente,



Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001)



ASSUNTO:	Requerimento efetuado pelo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés da Silva – Inspeção em curso nesta Corte de Contas – Processo nº RLI – 20/00179260 – Inspeção visando acerca de supostas irregularidades referentes a irregularidades na aquisição, mediante dispensa de licitação, de 200 respiradores pulmonares da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar – Pedido de Informações
INFORMAÇÃO Nº:	DGE 54/2020

Senhor Diretor da DGE,

Trata o presente expediente de informação atinente ao requerimento efetuado pelo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés da Silva, através de seu Procurador, Marcos Fey Probst, protocolado sob o nº 34557/2020, em 03/12/2020, acerca do trâmite processual da Inspeção autuada nesta Corte de Contas sob o nº RLI 20/00179260, que trata de supostas irregularidades referentes a aquisição, mediante dispensa de licitação, de 200 respiradores pulmonares da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar.

O Chefe do Poder Executivo Catarinense pretende, no citado pedido, perquirir a este Tribunal “se nos autos do processo @RLI 20/001799260 há qualquer relatório de instrução ou deliberação (parcial ou final) no sentido da existência de prática de ato ilegal por parte do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina” com base no art. 5º, incisos XXXIV, alínea “a” e LV da Constituição Federal e art. 271, incisos XI e XIV do Regimento Interno desta Casa.

A solicitação se dá em razão do processo de *impeachment* do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva, “tendo como fundamento suposto crime de responsabilidade decorrente, dentre outros fatos, da contratação Secretaria de Estado da Saúde de 200 respiradores pulmonares junto à empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar, nos termos do Processo SES 37.070/2020”.

Primeiramente, é necessário destacar que a análise técnica efetuada no âmbito desta Corte de Contas, que buscou verificar supostas irregularidades na aquisição de 200 respiradores pulmonares da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar, decorreu de apuração feita por este Corpo Técnico, motivada pelo Presidente deste Tribunal de Contas, nos termos do Despacho acostado à fl. 19 do processo RLI 20/00179260, determinando a autuação de processo de Inspeção para que fossem averiguados os fatos em questão.

Como resultado da referida análise técnica sobre os fatos apurados, a Diretoria de Contas de Gestão elaborou o Relatório nº DGE 513/2020 (fls. 542 a 593 do RLI –

20/00179260), no qual o Governador do Estado, Sr. Carlos Moises da Silva, não se encontra no rol de responsáveis.

O processo foi encaminhado ao Ministério Público de Contas, que, por meio do Parecer MPC/2448/2020 (fls. 594 a 626) acompanhou, na íntegra, a proposta de encaminhamento constante no relatório técnico.

Atualmente, os autos encontram-se no Gabinete do Relator para a devida apreciação.

Diante do exposto, considerando as informações constantes no presente processo, em especial no Relatório nº DGE 513/2020, cumpre informar, com base nas informações levantadas pela Diretoria Técnica relacionadas diretamente às competências desta Corte de Contas, que não foi identificada a existência de prática de ato ilegal por parte do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina. Importante salientar a ausência de manifestação do Relator, assim como deliberação (parcial ou final) do Plenário desta Casa acerca dos fatos apurados.

É a Informação.

Diretoria de Contas de Gestão, em 03 de dezembro de 2020.



Flavia Leitis Ramos
Auditora Fiscal de Controle Externo

Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)



MAXIMILIANO MAZERA
Auditor Fiscal de Controle Externo

Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)



De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

DGE, em 03/12/2020



Sidney Antonio Tavares Junior
Diretor de Contas de Gestão (DGE)



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO



CERTIDÃO

Certifico que procedi à notificação pessoal do Representado, em 7 de dezembro de 2020, e à notificação via edital e pessoal dos Denunciantes, remetendo-lhes cópia do relatório de fls. 8298-8327, conforme contrafés de fls. 8358-8374 e Edital de Publicação n. 5/2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa n. 7.754, de 31 de novembro de 2020. Dou fé.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2020.

Ane Caroline Scheffer

Secretaria do Tribunal de Julgamento do Processo de Impeachment (Representação n. 0002.6/2020)



Ofício nº 0109/2020

Florianópolis, 08 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente, na condição de membro do Tribunal Especial de Julgamento, referente a Representação n.º 0002.6/2020, solicito a Vossa Excelência o adiamento da sessão de votação, designada para o dia 14/12/2020.

Referido pedido tem embasamento na requisição de cópia integral do parecer emanado pela Polícia Federal, nos autos do Inquérito n.º 1427/DF, inerente a compra dos respiradores, em trâmite no STJ - Superior Tribunal de Justiça, que ainda não foi encaminhado.

Conforme já é de vosso conhecimento, referido inquérito traz as justificativas da Polícia Federal para embasar a inexistência de indícios do envolvimento do Senhor Governador, na negociação.

Assim sendo, é importante o prévio conhecimento dos documentos citados, antes da votação que será encaminhada pelos membros deste órgão colegiado.

Atenciosamente,

Valdir Vital Cobalchini
Deputado Estadual

**Excelentíssimo Senhor
RICARDO ROESLER
Presidente do Tribunal Especial de Julgamento
Florianópolis - SC**